



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 559 /2020.

AUTOR: Dep. Cabo Gilberto Silva

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, combinado com o art. 53, § 2º da Constituição do Estado da Paraíba, que seja encaminhado Pedido de Informação ao Senhor CEL. PM Euller de Assis Chaves, Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba, **para que explique qual a necessidade do aplicativo “Conecta PMPB” precisar acessar a localização, fotos, mídia, arquivos e câmera dos smartphones dos militares usuários, e se essas informações são utilizadas para outros fins.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor CEL. PM Euller de Assis Chaves, Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba, no endereço funcional: Praça Pedro Américo, S/N – Centro, CEP: 58010-340, João Pessoa/PB.

“Plenário Jose Mariz”, 22 de julho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de informação se faz necessário, pois chegou ao nosso conhecimento que o aplicativo “Conecta PMPB”, disponibilizado para os policiais militares, só é instalado se os usuários autorizarem o acesso do aplicativo às informações de localização, fotos, mídia, arquivos e câmera dos smartphones, ou seja, os militares que por ventura não autorizarem o acesso a essas informações privadas de seus celulares, não conseguem instalar o aplicativo.

Ocorre que, se o policial não instalar o app, o mesmo fica prejudicado, pois o acesso às escalas só se dá por meio dele. Diante disto, é de suma importância que o Comandante Geral envie a esta Casa quais os motivos do aplicativo citado precisar acessar as informações privada dos usuários, e se essas informações são utilizadas para outros fins que divergem da proposta para qual fora criado.

Desta feita, a fim de esclarecer a situação exposta, apelo aos nobres pares a aprovação deste Pedido de Informação.

“Plenário José Mariz”, 123 de julho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual